



CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

— ESTADO DE SÃO PAULO —

Praça Dr. Horácio Ramalho, 156 - Caixa Postal 201 - Centro - CEP 159000-000 - Fone: (16) 3253-9282 - Fax: (16) 3253-9280
Site: www.camarataquaritinga.sp.gov.br E-mail: camara@camarataquaritinga.sp.gov.br

A Casa do Povo... A Serviço do Povo!

PORTARIA **(R.H. nº 20/2013)**

O senhor **CLAUDEMIR SEBASTIÃO BASSO**, Presidente da Câmara Municipal de Taquaritinga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE FÉRIAS, conforme disposto no artigo 74, da Lei Municipal 1.128, de 15 de Setembro de 1970, à servidora Juliana Marta Quimello, 10 (dez) dias em descanso e 20 (vinte) dias em pecúnia, computando 30 (trinta) dias referente ao período aquisitivo de 05/01/2012 à 04/01/2013.

I – A concessão se dá em caráter excepcional por ser cargo único e haver absoluta necessidade dos serviços da servidora no departamento onde trabalha, conforme artigo 74 da Lei Municipal nº 1.128/70.

II – Determina ainda que seja computado 1/3 sobre sua remuneração no mês da concessão das férias, conforme dispõe o art. 7º inciso XVII da Constituição Federal.

III – As despesas com a execução da presente Portaria correrão por conta das dotações próprias do orçamento vigente da Câmara Municipal.

IV – Os direitos de férias da servidora mencionada foram concedidos no mês de março/2013, conforme comprovantes e documentos contábeis acostados, sendo a portaria despachada nesta data para efeitos de apostilamento.

Registrado e publicado na Câmara Municipal de Taquaritinga, em 28 de Maio de 2013.


Claudemir Sebastião Basso
- Presidente -